



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 01.170.325/0001-85

Tel.: (27) 3751-1342

e-mail: cmmucurici@hotmail.com

Rua Rio de Janeiro, n.º 22, Centro, Mucurici/ES, CEP n.º 29880-000

PORTARIA Nº 024/2024

“Estabelece ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Mucurici e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Mucurici, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que o dia 30 de maio de 2024 (Corpus Christi) já consta no calendário do Município de Mucurici/ES como ponto facultativo;

Considerando a economia ao erário que a declaração de ponto facultativo pode proporcionar; e

Considerando a baixa procura pelos serviços da Câmara Municipal em dias subsequentes a feriados.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar ponto facultativo no dia 31 de maio de 2024, no âmbito do Poder Legislativo de Mucurici, em complementação ao ponto facultativo de Corpus Christi.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Dado e passado na Câmara Municipal de Mucurici, aos 29 dias do mês de maio de 2024.

RONALDO DE SOUZA FAGUNDES

Presidente